



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3832/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

Apostila de Diárias

APOSTILA de 11 de outubro de 2023. Folha suplementar I à Portaria nº 5047, de 05 de setembro de 2023, que atribuiu diárias aos servidores (31607) EDUARDO KENZI ANTONINI e (94048) KARIN KAZMIERCZAK, no valor total de R\$ 998,28 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), já incluído adicional de deslocamento e R\$ 1.833,80 (um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), já incluído adicional de deslocamento, respectivamente. Fica, por esta Apostila, alterado o valor total pago aos servidores abaixo relacionados, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a majoração das diárias e a devolução de (0,5) meio Adicional de Deslocamento.

- (31607) EDUARDO KENZI ANTONINI, de R\$ 998,28 para R\$ 1.050,00 (Adequação de valores);

- (94048) KARIN KAZMIERCZAK, de R\$ 1.833,80 para R\$ 1.788,25 (adequação de valores e devolução de meio (0,5) adicional de deslocamento).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Edital

Edital da Corregedoria

Editais

Editais de Correição

Anexos

Anexo 1: [VT de Estância Velha](#)

Anexo 2: [Foro Trabalhista de Sapiranga](#)

Portaria

Portaria Corregedoria

Portaria do Foro Trabalhista de Três Passos

FORO TRABALHISTA DE TRÊS PASSOS

Vara do Trabalho de Três Passos

PORTARIA nº 01/2023

Suspende os prazos processuais do dia 17 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a região de Três Passos no dia e principalmente na noite do dia 16/10/2023, que acarretaram

inúmeros estragos na infraestrutura dos serviços básicos, como energia elétrica, água, luz e internet;
CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de internet e energia elétrica em toda a região durante todo o período da tarde;
CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício OAB/RS n. 14, de 26 de setembro de 2023 da Subseção de Três Passos;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior; CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

RESOLVE, o Juiz da Vara do Trabalho de Três Passos, Dr. IVANILDO VIAN:

Art. 1º Suspender os prazos processuais exclusivamente do dia 17/10/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Para conhecimento, apreciação e registro, encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Regional.

Três Passos, 18 de outubro de 2023

IVANILDO VIAN
Juiz do Trabalho Titular

Portaria Presidência

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 3: [Portarias de Diárias](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2